



PORTARIA CRO-RJ Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o cirurgião-dentista MARCUS HELENO BORGES RIBEIRO na **COMISSÃO DE ESTÉTICA ORO-FACIAL**.

Art. 2º. A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente:	Simone Sattler Pinheiro (CRO-RJ-20694)
Secretária Geral:	Gloria André Feighelstein (CRO-RJ-9335)
Membros:	Karina Cortat Fazza (CRO-RJ-33473)
	Thatyana Grinsztejn (CRO-RJ-36435)
	Leonardo Drumond da Silva (CRO-RJ-24618)
	Ricardo de Souza Pinto (CRO-RJ-22765)
	Marcus Heleno Borges Ribeiro (CRO-RJ-27179)

Art. 3º. A Comissão tem como objetivo fomentar o progresso, o aperfeiçoamento e a difusão da odontologia estética oro-facial, visando o desenvolvimento científico, técnico, cultural e social desta terapêutica odontológica moderna. A Comissão objetiva administrar estes atuais recursos da Odontologia Estética moderna, seguindo as regulamentações do Conselho Federal de Odontologia, apoiando e orientando os cirurgiões-dentistas capacitados nesta área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE